



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Não se aplica, tendo em vista tratar-se de uma fonte de receita própria para o TRT-12 em função da onerosidade na cessão de espaço físico a terceiros.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Não há.

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa, mediante cessão de uso, a título oneroso, de área para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade de máquinas de autoatendimento (vending machines) no novo refeitório do Edifício Sede.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A previsão da cessão é para Março de 2025.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A contratação será enquadrada como Pregão Eletrônico.

3. Justificativa

O Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é composto por 3 prédios, Prédio Sede, Anexo 1 (Edifício Administrativo), e Anexo 2 (Edifício da





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Saúde), não dispondo de restaurante ou lanchonetes, os quais são encontrados apenas nos comércios locais próximos.

Nesse sentido, pretende-se prover a disponibilização de serviços de alimentação no local de trabalho, oferecendo ao usuário a opção de não se deslocar para fazer suas refeições, resultando em otimização de tempo, economia e, conseqüentemente, qualidade de vida aos usuários.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Uma das principais descobertas da pesquisa para o Plano Integrado de Gestão 2024 foi a necessidade de criar espaços onde os colaboradores pudessem interagir mais. Em resposta a essa demanda, o projeto de modernização do Anexo I do Prédio Sede inclui a reforma completa da copa central. Após a reforma, a copa estará equipada com os recursos necessários para atender até 18 pessoas simultaneamente, incluindo microondas, geladeira e outros eletrodomésticos.

Para garantir que esses novos espaços atendam às expectativas dos colaboradores, será trabalhado neste presente estudo soluções eficazes para o fornecimento de alimentos e bebidas.

5. Quantidade a ser contratada

Os serviços de fornecimento de alimentação serão prestados em área específica, com espaço limitado a 4m² (quatro metros quadrados), destinados à disponibilização de máquinas de autoatendimento nas dependências da Copa Central do Prédio do Anexo I.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado a título de cessão de espaço público a terceiros, a ser pago ao Tribunal pela utilização do espaço, será informado após levantamento do valor de mercado das áreas a serem cedidas, na fase de elaboração do Termo de Referência, a ser realizada pelos oficiais de justiça avaliadores federais.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Gustavo Bianchini
Matrícula: 5018
Lotação: SECAD - Secretaria Administrativa
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04
E-mail: gustavo.bianchini@trt12.jus.br
Ramal: 4404

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Saimon Cezar Danielski Faísca
Matrícula: 2785
Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos
Cargo: Auxiliar Judiciário - Administrativa - Apoio de Serviços Diversos
Nome da Função:
E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br
Ramal: 4092

Integrante Técnico

Nome: Caroline Silva Müller Bianco
Matrícula: 3384
Lotação: Diger - Diretoria Geral
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função:
E-mail: caroline.bianco@trt12.jus.br
Ramal: 4284

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Letícia Danielewicz de Sousa
Matrícula: 2971
Lotação: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função:
E-mail: leticia.sousa@trt12.jus.br
Ramal: 4027





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da SECAD - Secretaria Administrativa

Data: 07/11/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: __/__/____

Diretor da Área Demandante

